PORTARIA Nº 78 – 02 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o Regimento Interno em seus Artigos: art. 25, inciso I, alínea *j*, inciso III, alínea *a;* art. 45, inciso I, alínea *b* e art. 50, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores abaixo relacionados para comporem Comissão Especial que analisará o mérito do Projeto de Lei Complementar nº 23/2023 que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 80, de 22 de dezembro de 2023, que Institui a cobrança de Preços Públicos por serviços prestados nos cemitérios municipais de Campo Mourão, Estado do Paraná, e dá outras providências”.

- **Ibnéias Teixeira;**
- **Marcio Berbet;**
- **Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori;**
- **Olivino Custódio.**

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão Especial, dentro de 03 (três) dias de sua composição, se reúna para eleger seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
02/05/2024 10:54:09
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Edilson Vedovatti Martins.
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 02/05/2024 10:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66339b06bc777.

EDITAL Nº 04 – 02.05.2024

O Poder Legislativo de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Convocar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a ser conduzida pela Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública, para debater o tema: "Atual situação da Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão – Prestação de Contas dos 100 dias de intervenção".

Considerando que o assunto preocupa a sociedade de Campo Mourão, se faz necessário a devida transparência e o detalhamento dos desafios e progressos já alcançados.

Data: 21 de maio de 2024 (terça-feira).

Horário: 09 horas.

Local: Plenário da Câmara Municipal, situado na Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 – Campo Mourão – PR.

A audiência poderá ser acompanhada pela internet através do *link* abaixo, plataforma que permite a interação em tempo real com os participantes:

Link para acesso: https://edemocracia.campomourao.pr.leg.br/audiencias/sala/76

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**

PORTARIA Nº 78 – 02 de maio de 2024.

O **PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o Regimento Interno em seus Artigos: art. 25, inciso I, alínea *j,* inciso III, alínea *a;* art. 45, inciso I, alínea *b* e art. 50, caput;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Vereadores abaixo relacionados para comporem Comissão Especial que analisará o mérito do Projeto de Lei Complementar nº 23/2023 que "Altera dispositivos da Lei Complementar nº 80, de 22 de dezembro de 2023, que Institui a cobrança de Preços Públicos por serviços prestados nos cemitérios municipais de Campo Mourão, Estado do Paraná, e dá outras providências".

- **Ibnéias Teixeira;**
- **Marcio Berbet;**
- **Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori;**
- **Olivino Custódio.**

Art. 2º - Determinar que a referida Comissão Especial, dentro de 03 (três) dias de sua composição, se reúna para eleger seu Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins**. - Presidente**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).